



## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

Audiência Pública realizada no formato presencial, às 10h, do dia 26 de setembro de 2024, no auditório Cônego Azevedo, localizado no térreo do Edifício Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, na Assembleia Legislativa do Amazonas, em Manaus/Am. Presidida pelo Dep. ADJUTO AFONSO, presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. PRESENTES os(as) Deputados(as) ALESSANDRA CAMPÊLO, DR. GEORGE LINS, ROZENHA E WILKER BARRETO. Ainda presentes, o corpo técnico da SEFAZ/AM: ALEX DEL GIGLIO – Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ; LUIZ OTÁVIO DA SILVA – Secretário Executivo do Tesouro; LUIZ AURÉLIO CARVALHO LEITE – Chefe do Departamento de Tributação; ANNY CAROLINE SILVEIRA SARAIVA – Chefe do Departamento de Arrecadação; DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA – Chefe do Departamento de Planejamento de Política Fiscal e Estudos de Finanças Públicas do Estado; MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA – Diretora do Departamento de Contabilidade Pública; LEONARDO DOS SANTOS REGO BARROS – Diretor do Departamento de Dívida Pública; NICIAS GORETH BASTOS VARJAO – Diretora do Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa; NIVIA BARROSO HARB – Secretária Executiva do Fundo Estadual de Saúde; MARLENE OLIVIA VELOSO – Departamento de Planejamento e Gestão Financeira – SEDUC; JOSÉ CARLOS DA CUNHA VIEIRA – Assessor da SEDUC; ALBECICLEIA DA SILVA SAHID – Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária – SEDUC; RODOLFO PINTO BENTES – Auditor de Finanças e controle do Tesouro Estadual.

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.  
CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - [www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)  
CAE – 1º andar / Tel: (92) 3183-4330





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a audiência pública observando a atribuição prevista no inciso II, alínea “d”, do Art. 27, da Resolução Legislativa nº 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno da ALEAM), em conformidade com a Lei nº 6.328, de 28 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2024), em seu Anexo IV – Anexo de Metas Fiscais, cumprindo o previsto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Mencionou que o assunto que seria tratado era sobre a Audiência Pública - Apresentação do Relatório e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Governo do Estado do Amazonas referente o 2º quadrimestre de 2024. Em seguida, repassou a palavra ao corpo técnico da SEFAZ, na pessoa do senhor Alex Del Giglio – Secretário de Estado da Fazenda para prosseguimento da apresentação do relatório.

Com a palavra, o senhor Alex Del Giglio, estendeu cumprimento a todos e agradeceu a oportunidade de prestar contas a sociedade, por meio da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para mostrar como está a situação do Estado no âmbito orçamentário e financeiro. Em seguida, repassou a palavra ao senhor Luiz Octávio – Secretário Executivo do Tesouro, para apresentar uma situação sumarizada do 2º quadrimestre de 2024, portanto até final do mês de agosto.

Com a palavra o senhor Luiz Octávio da Silva, cumprimentou todos os parlamentares presentes e colocou-se a disposição para quaisquer questionamentos. Mencionou que o corpo técnico da Sefaz/Am veio em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para demonstrar o resultado fiscal do 2º quadrimestre de 2024 e também a trajetória da dívida pública do Estado do Amazonas, com base no relatório de gestão fiscal. Frisou ser um panorama sintético.

Iniciou apresentando resultados constantes no relatório fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2024. Em primeiro plano, o Estado apurou uma arrecadação total de R\$ 23,769 bi, com dedução do FUNDEB, até final do segundo quadrimestre de 2024, que comparada com previsão inicial do exercício, houve uma realização de 79,92%, conforme demonstrativo de receita realizada.

Consta no relatório que com relação as despesas do Poder Executivo, cite-se





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

dotação inicial, autorizada e a despesa liquidada até o final do 2º quadrimestre de 2024, houve uma despesa liquidada em relação à autorizada de 62,62%.

Em seguida, fora apresentado o total de despesas liquidadas até o 2º quadrimestre de 2024, somando-se em R\$ 19,59 bi, os quais foram divididos em três maiores grupos de despesas. No primeiro plano, em relação aos Encargos Gerais (25%); seguiu destacando o segundo grande grupo que foi a Educação (18%) e em seguida Saúde (17%).

Ato contínuo foi apresentado um comparativo de despesas por função, do 1º quadrimestre de 2024 com 1º quadrimestre de 2023, destacando-se, especificamente: 1. Repasses aos Municípios, onde em 2024 foi repassado R\$ 2,84 bi e, em 2023 R\$ 2,67 bi; 2. Saúde, em 2024 teve um total de R\$ 3,41 bi e, em 2023 R\$ 2,87 bi; 3. Educação, em 2024 R\$ 3,44 bi e em 2023 R\$ 3,19 bi.

Em relação aos investimentos foi apresentado que até o período do 2º quadrimestre de 2024, frisou que o período é 31 de agosto, o Estado investiu (despesas empenhadas) um total de R\$ 1,14 bi.

Nesse sentido, tratando-se da relação de endividamento, seguiu apresentando que o no 2º quadrimestre de 2024, o Amazonas está com um índice de 22,38% de endividamento (DCL/RCL com limite máximo de 200%), ou seja, bem abaixo da capacidade de endividamento, levando-se em conta que esse é apenas um dos parâmetros de análise da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Conforme o Secretário afirmou, há um parâmetro de 16 % da RCL, para se fazer operação de crédito no ano. O raciocínio é que para se contratar a operação de crédito tem que se verificar se o índice de 16% das operações de crédito do referido ano, foi ultrapassado ou não, mesmo que se tenha um índice de endividamento de 22,38%, se tiver ultrapassado 16% não se consegue fazer a contratação.

O Secretário Alex Del Giglio afirmou que o limite imposto aos Estados é muito inferior aos 16% da RCL. O corpo técnico mencionou que nosso limite em relação a receita de operação de crédito é 5,98% dos 16%.

Em conclusão, o Secretário Luiz Octávio afirmou que para se contratar operação de crédito, o ente estadual precisa verificar o limite da Resolução nº 40 do Senado, verificar os 16% da operação de crédito, tem que verificar os 11,5% do serviço





## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

da dívida e o espaço fiscal publicado pela STN com base na situação fiscal do Estado.

Dando continuidade, apresentou o limite mínimo constitucional da saúde, estabelecido em 12%. Nesse 2º quadrimestre de 2024 o Estado do Amazonas está com 23,24%. Em relação a educação, o limite mínimo constitucional é de 25%, o Amazonas registrou 25,28%. Mencionou que notadamente o Estado está tendo responsabilidade com as áreas essenciais, como saúde e educação.

Explicou que termos finais, cabe enfatizar que fora publicado o “*Ranking de Competitividade dos Estados – 2024*”, que apresenta o Amazonas em 4º lugar no pilar de solidez fiscal, estando atrás apenas do Espírito Santo, Mato Grosso e Bahia. Em termos de sucesso de planejamento orçamentário, ocupa o 1º lugar. Esse índice de solidez fiscal está relacionado a variados indicadores de gestão fiscal. Essa análise é importante pois demonstra para iniciativa privada (empresas fora do Amazonas) que o Estado está diuturnamente em busca da sustentabilidade da execução fiscal e responsabilidade fiscal.

Logo depois, o Secretário em suas considerações finais agradeceu a presença de todos e colocou-se mais uma vez a disposição e repassou ao Presidente da CAE.

O Presidente da CAE abriu a palavra aos deputados presentes para realizarem seus apontamentos na ordem de solicitações. Pela ordem, o Presidente perguntou: Com relação ao endividamento, quanto o Estado desembolsa com juros e amortização?

Em resposta, o corpo técnico da Sefaz informou que englobando todas as dívidas internas e externas o serviço da dívida até 31 de agosto, está em 1,3 bi.

Em seguida o Deputado Wilker Barreto comentou que é necessário fazer dois indicativos, que são: 1. Sugestão para aumento da capacidade de pessoal da Secretaria de Planejamento do Estado – SEDECTI, por meio concurso público, com vistas ao realinhamento das despesas pois o Estado não consegue gerir o controle de gastos/despesas; 2. Acabar progressivamente com os contratos indenizatórios, uma vez que esse tipo de gasto não entra no planejamento.

Em seguida o Deputado Rozenha complementou que uma empresa que se arrisca para fornecer serviços ou produtos nessa modalidade de exceção (sem contrato formal e sem licitação, ela precisar arcar com os riscos da operação. Os contratos indenizatórios precisam passar por essa Casa e mediante uma a aprovação de uma lei, que revise inclusive, uma espécie de moratória em cima dos contratos indenizatórios.





COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Com a palavra, o Presidente da CAE perguntou se mais alguém gostaria de fazer apontamentos ou questionamentos. Nada mais havendo, o Presidente da CAE fez suas alegações finais, agradecendo a todos os presentes, informando que a reunião visou cumprir o que preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, colocou a Comissão de Assuntos Econômicos da ALEAM à disposição.

Cumprindo, portanto, a exigência legal. O presidente Adjuto Rodrigues Afonso declarou encerrada Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Estado referente ao 2º Quadrimestre 2024. Eu, Bruno Feitosa, assessor da CAE, certifico a autenticidade e lavro a ata dessa reunião de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024.

PAÇO, COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em 26 de setembro de 2024.

Deputado ADJUTO AFONSO  
Presidente

Deputado GEORGE LINS  
Membro

Deputada MAYARA  
PINHEIRO  
Vice-Presidente

Deputado WILKER BARRETO  
Membro

Deputada ALESSANDRA  
CAMPÊLO  
Membro

Deputado FELIPE SOUZA  
1º Suplente

Deputado JOÃO LUIZ  
Membro

Deputado SINÉSIO CAMPOS  
2º Suplente

Deputado ROZENHA  
Membro

Deputado CABO MACIEL  
3º Suplente





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 02/10/2024 09:40:12  
MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 02/10/2024 09:36:26  
JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 02/10/2024 09:33:43  
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 02/10/2024 09:33:22  
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 01/10/2024 14:46:24

Assinado digitalmente por: LUIZ CARLOS SARAIVA DE OLIVEIRA em 08/10/2024 às 11:35:41 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 6157.FCF0.E95D.AC49





# GESTÃO FISCAL

2º QUADRIMESTRE DE 2024  
ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

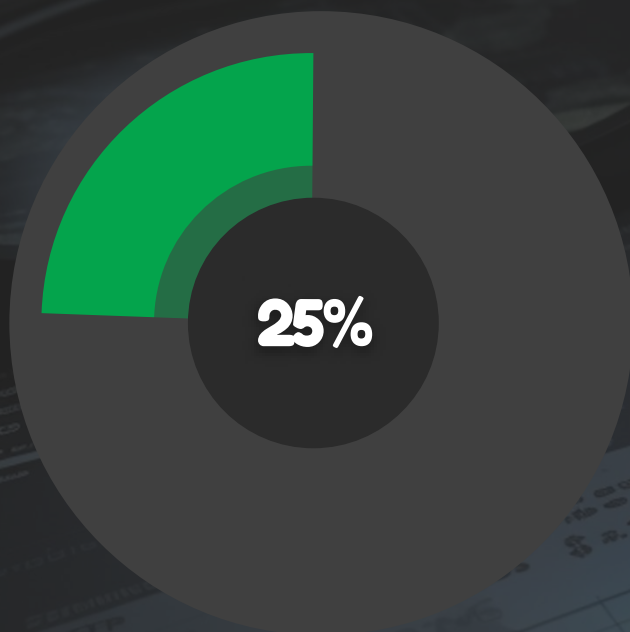
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



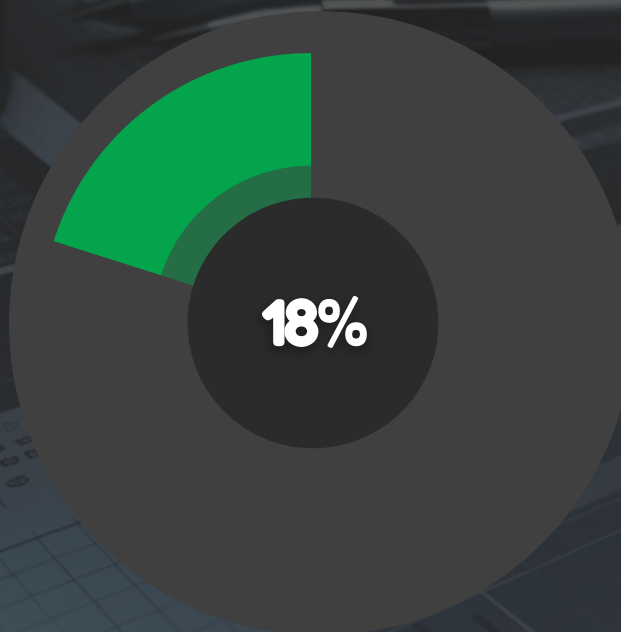


# TOTAL DA DESPESA – R\$ 19,59 bi



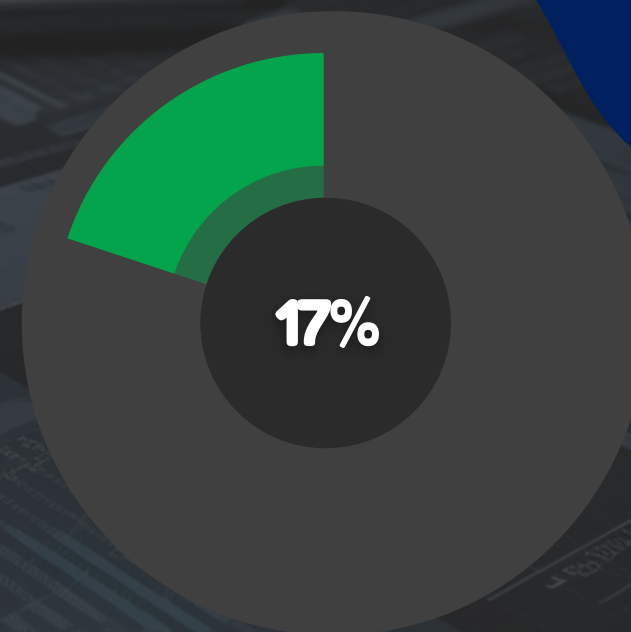
## ENCARGOS GERAIS

Municípios, Sentenças Judiciais,  
Serviços da dívida



## EDUCAÇÃO

Aplicação em todas as fontes



## SAÚDE

Aplicação em todas as fontes

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





# DESPESAS POR FUNÇÃO



## Municípios

2024 – R\$ 2,84 bi

2023 – R\$ 2,67 bi



## Saúde

2024 – R\$ 3,41 bi

2023 – R\$ 2,87 bi



## Educação

2024 – R\$ 3,44 bi

2023 – R\$ 3,19 bi



Valor total pago de todas as fontes

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





# Investimentos

2024 – R\$ 1,14 bilhão

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Total de despesa empenhada





# Endividamento

## DCL/RCL

Limite máximo

200%

2º Quadrimestre de 2024

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

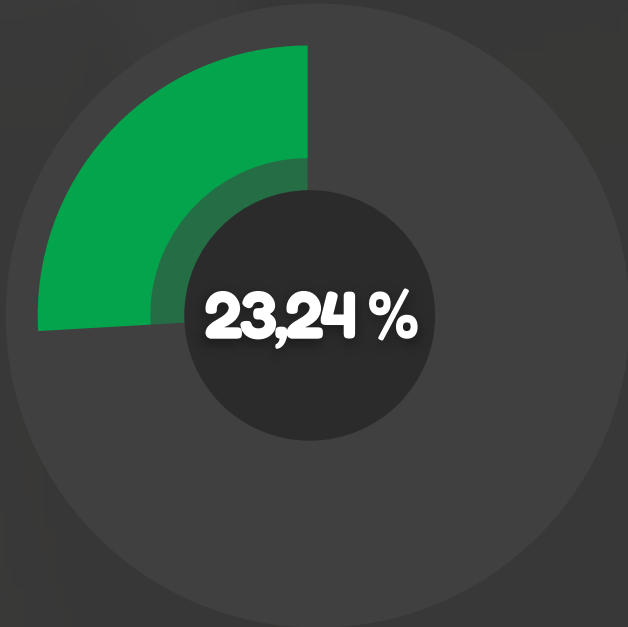
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





# SAÚDE

LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - 12%



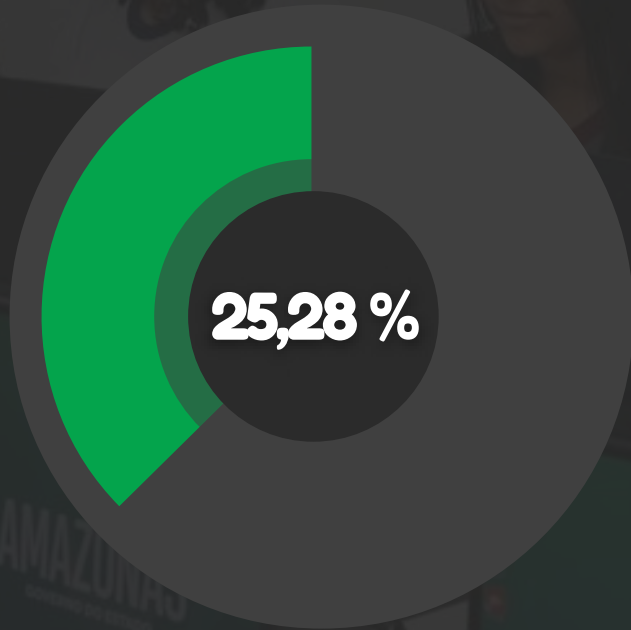
DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



# EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

FUNCIONAL - 25%

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



# Ranking de Competitividade dos Estados - 2024

## AMAZONAS

Solidez Fiscal – 4ª Posição

Sucesso do Planejamento Orçamentário – 1ª Posição

UF	Ranking do Pilar		Sucesso do Planejamento Orçamentário	
	Rank	Δ Rank	Rank	Δ Rank
ES	1	1 ▲	16	5 ▲
MT	2	-1 ▼	13	9 ▲
BA	3	1 ▲	8	-1 ▼
AM	4	1 ▲	1	10 ▲

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



# MUITO OBRIGADO

## GESTÃO FISCAL

3º QUADRIMESTRE DE 2024  
ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 195139C60011A845 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





OFÍCIO Nº 2360/2024-GSEFAZ

Manaus, 23 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Dep. ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado/ALE  
Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3.950, Parque 10 de Novembro.  
69.050-030 - Manaus/AM.

C/C

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ADJUTO RODRIGUES AFONSO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos/CAE  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque 10 de Novembro.  
69050-030 - Manaus/AM.

Assunto: Encaminha Relatório de Audiência Pública e solicita encaminhamento de Atas.

Senhores,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, formalizamos o presente para encaminhar a V. Exa., em anexo, o **Relatório da Audiência Pública** de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre 2024.
2. Por conseguinte, solicitamos que após a finalização da **Audiência Pública** seja enviada a esta Secretaria de Estado da Fazenda a **Ata** de realização da referida Audiência na Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, referente ao 2º quadrimestre, até o dia **10/10/2024**, em cumprimento ao Art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 24, de 11 de setembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)  
**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Processo nº 01.01.014101.255064/2024-50 .GSEFAZ.DS

[www.sefaz.am.gov.br](http://www.sefaz.am.gov.br)  
[gram.com/sefazamazonas](https://gram.com/sefazamazonas)  
[book.com/sefazamazonas](https://book.com/sefazamazonas)  
[colovirtual.amazonas.am.gov.br/](https://colovirtual.amazonas.am.gov.br/)

[gsefaz@sefaz.am.gov.br](mailto:gsefaz@sefaz.am.gov.br)  
Fone: (92) 2121-1600  
Avenida André Araújo, 150, Aleixo  
Manaus - AM  
CEP: 69060-000

Secretaria de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





# Audiência Pública

## Avaliação das Metas Fiscais

### 2º Quadrimestre de 2024

[Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000]

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Audiência Pública – Avaliação das Metas Fiscais  
2º Quadrimestre de 2024

www.sefaz.am.gov.br  
instagram.com/sefazamazonas  
facebook.com/sefazamazonas  
colovirtual.amazonas.am.gov.br/

gsefaz@sefaz.am.gov.br  
Fone: (92) 2121-1600  
Avenida André Araújo, 150, Aleixo  
Manaus - AM  
CEP: 69060-000

Secretaria de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Demonstramos e avaliamos abaixo o cumprimento das metas fiscais no exercício de 2024, conforme disposto na Lei Ordinária nº 6.328 de 28 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Amazonas – LDO, em seu Anexo IV – Anexo de Metas Fiscais, em cumprimento ao art. 9º, §4 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal]:

*Art. 9º. [...]*

*§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. (Grifo Nosso)*

Concluído o segundo quadrimestre de 2024, apresentamos abaixo a análise dos resultados alcançados, com base sempre na gestão fiscal responsável e na busca constante do equilíbrio orçamentário-financeiro do Estado.

## 1. RECEITA

Demonstramos a seguir, sinteticamente, a receita orçada e a realizada até o final do segundo quadrimestre de 2024, conforme Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, cópia em anexo, considerando as administrações direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

O Estado apurou uma arrecadação total de R\$ 23,769 bilhões, já deduzido o FUNDEB, até o final do segundo quadrimestre de 2024, que comparada com a previsão inicial do exercício, houve uma realização de 79,92%, conforme Demonstrativo da Receita Realizada abaixo.

www.sefaz.am.gov.br  
instagram.com/sefazamazonas  
facebook.com/sefazamazonas  
colovirtual.amazonas.am.gov.br/

gsefaz@sefaz.am.gov.br  
Fone: (92) 2121-1600  
Avenida André Araújo, 150, Aleixo  
Manaus - AM  
CEP: 69060-000

**Secretaria de**

**DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:**

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



## Demonstrativo da Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2º Quadrimestre			
	Previsão Inicial (A)	Realizada (B)	% Realizado	Saldo (B-A)
<b>RECEITAS CORRENTES *</b>	<b>27.230.853</b>	<b>21.618.247</b>	<b>79,39</b>	<b>(5.612.606)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.214.581	10.195.292	71,72	(4.019.289)
Receita de Contribuições	3.378.951	2.428.661	71,88	(950.290)
Receita Patrimonial	567.716	1.555.908	274,06	988.192
Receita Industrial	2.430	1.319	54,27	(1.111)
Receita de Serviços	320.702	233.527	72,82	(87.175)
Transferências Correntes	8.089.578	6.702.868	82,86	(1.386.710)
Outras Receitas Correntes	656.895	500.674	76,22	(156.221)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.526.520</b>	<b>1.583.600</b>	<b>103,74</b>	<b>57.080</b>
Operações de Créditos	1.354.241	1.482.405	109,46	128.164
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	170.492	99.992	58,65	(70.500)
Outras Receitas de Capital	1.787	1.203	67,32	(584)
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>984.795</b>	<b>567.592</b>	<b>57,64</b>	<b>(417.203)</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>29.742.168</b>	<b>23.769.439</b>	<b>79,92</b>	<b>(5.972.729)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>29.742.168</b>	<b>23.769.439</b>	<b>79,92</b>	<b>(5.972.729)</b>

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira – AFI

NOTA: \* No valor das receitas correntes já estão consideradas as deduções para o FUNDEB

## 2. DESPESA

Apresentamos abaixo a dotação inicial, a autorizada e a despesa liquidada até o final do segundo quadrimestre do exercício de 2024, sinteticamente, conforme Anexo I da LRF, cópia em anexo, no qual podemos observar uma realização da despesa liquidada em relação à autorizada de 62,62%.

## Demonstrativo da Despesa Liquidada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	2º Quadrimestre				
	Dotação Inicial (A)	Autorizada (B)	Liquidada (C)	% (C/B)	SALDO (B-C)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.408.085</b>	<b>27.542.247</b>	<b>18.987.509</b>	<b>68,94</b>	<b>8.554.737</b>
Pessoal e Encargos Sociais	11.417.878	11.790.043	7.836.615	66,47	3.953.428
Juros e Encargos da Dívida	750.746	889.650	686.585	77,17	203.065
Outras Despesas Correntes	12.239.461	14.862.554	10.464.310	70,41	4.398.243
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.652.640</b>	<b>5.198.887</b>	<b>1.730.863</b>	<b>33,29</b>	<b>3.468.024</b>
Investimentos	1.908.099	3.424.196	916.591	26,77	2.507.605
Inversões Financeiras	5.045	419.765	197.821	47,13	221.944
Amortização da Dívida	739.496	1.354.926	616.452	45,50	738.475
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>942.516</b>	<b>402.928</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.928</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>984.795</b>	<b>924.999</b>	<b>615.486</b>	<b>66,54</b>	<b>309.513</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.988.036</b>	<b>34.069.061</b>	<b>21.333.859</b>	<b>62,62</b>	<b>12.735.202</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>2.435.580</b>		
<b>RECEITA REALIZADA</b>			<b>23.769.439</b>		
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>754.132</b>	<b>754.132</b>			<b>754.132</b>

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira – AFI

### 3. DESPESAS COM PESSOAL

No segundo quadrimestre, a Despesa Líquida com Pessoal foi de R\$ 9,527 bilhões e a Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ 24,712 bilhões, portanto, o índice com pessoal do Poder Executivo foi de 40,33%, ou seja, abaixo do limite de alerta [44,10%].

### 4. RESULTADO PRIMÁRIO

A meta estimada para o exercício de 2024 na Lei nº 6.328/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) é de R\$ 393 milhões. O Resultado Primário foi superavitário em R\$ 998 milhões e sem o impacto do RPPS em R\$ 806 milhões, conforme anexo VI da LRF, cópia em anexo. A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma

avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo Estado. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida.

## 5. RESULTADO NOMINAL

A meta do Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha dos demonstrativos anuais estimada na LDO para o exercício de 2024 é de R\$ 110 milhões negativos. O resultado nominal apurado neste método, até o 2º Quadrimestre, conforme Anexo VI da LRF foi de R\$ 354,85 milhões, cópia em anexo, portanto, superior à meta estimada para o exercício. De acordo com a LRF, o resultado nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida do período.

## 6. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO ESTADO

Apresentamos abaixo o saldo da dívida consolidada líquida até o segundo quadrimestre de 2024, apurado conforme Anexo II do RGF – LRF. O valor apurado foi de R\$ 5,544 bilhões, enquanto que o limite máximo estabelecido pelo Senado Federal está em R\$ 49,547 bilhões, ou seja, uma diferença de R\$ 44 bilhões.

Dívida Líquida do Estado		R\$ Mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO FEDERAL (2 X RCL)	49.547.137	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>5.544.637</b>	
Diferença	44.002.500	

FONTE: Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal

## 7. EDUCAÇÃO

Apresentamos, abaixo, sinteticamente, o valor de R\$ 3,313 bilhões que foi aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Estado do Amazonas até o final do segundo quadrimestre de 2024. Esse resultado representa 25,28% da receita resultante de impostos e transferências e apresenta-se superior em 0,28% à aplicação de 25% ou R\$ 3,277 bilhões, prevista no Art. 212 da Constituição Federal e Art. 200 da Constituição do Estado do Amazonas, conforme relatório de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino em anexo.

### Aplicação na Educação

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	%	DESPESA EMPENHADA
Receita Resultante de Impostos e Transferências		13.108.654
Valor Mínimo Constitucional a ser Aplicado	25,00	3.277.164
<b>Valor Aplicado na Educação pelo Estado do Amazonas</b>	<b>25,28</b>	<b>3.313.658</b>
Valor aplicado a maior	0,28	36.495

FONTE: Administração Financeira Integrada – AFI

## 8. SAÚDE

Apresentamos abaixo, sinteticamente, os valores aplicados em ações de saúde pelo Estado do Amazonas até o final do segundo quadrimestre de 2024, no qual podemos observar uma aplicação de R\$ 3,059 bilhões ou 23,34%, superior em 11,34% ou R\$ 1,486 bilhão à aplicação mínima prevista na Constituição Federal de 12%, conforme relatório de aplicação na saúde em anexo.

## Aplicação na Saúde

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	%	DESPESA EMPENHADA
Receita Resultante de Impostos e Transferências		13.108.624
Valor Mínimo Constitucional a ser Aplicado	12,00	1.573.035
<b>Valor aplicado na Saúde pelo Estado do Amazonas</b>	<b>23,34</b>	<b>3.059.568</b>
Aplicado a maior	11,34	1.486.533

FONTE: Administração Financeira Integrada – AFI

9. CONCLUSÃO

Conforme ficou demonstrado, tendo por base as políticas públicas previstas no orçamento, a gestão fiscal responsável e a busca constante do equilíbrio orçamentário-financeiro do Estado, as metas fiscais fixadas para o exercício de 2024 foram atendidas.

Manaus, 23 de setembro de 2024.

[documento assinado digitalmente]

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda.

www.sefaz.am.gov.br  
instagram.com/sefazamazonas  
facebook.com/sefazamazonas  
colovirtual.amazonas.am.gov.br/

gsefaz@sefaz.am.gov.br  
Fone: (92) 2121-1600  
Avenida André Araújo, 150, Aleixo  
Manaus - AM  
CEP: 69060-000

Secretaria de

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			R\$ 1.000				
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>28.757.373.000,00</b>	<b>28.757.373.000,00</b>	<b>7.882.379.598,88</b>	<b>27,41</b>	<b>23.201.846.899,11</b>	<b>80,68</b>	<b>5.555.526.100,89</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.230.853.000,00</b>	<b>27.230.853.000,00</b>	<b>6.425.871.736,79</b>	<b>23,60</b>	<b>21.618.246.772,73</b>	<b>79,39</b>	<b>5.612.606.227,27</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.214.581.000,00	14.214.581.000,00	2.663.760.123,48	18,74	10.195.291.785,58	71,72	4.019.289.214,42
Impostos	14.044.189.000,00	14.044.189.000,00	2.611.287.972,19	18,59	10.022.812.801,54	71,37	4.021.376.198,46
Taxas	170.392.000,00	170.392.000,00	52.472.151,29	30,79	172.478.984,04	101,22	-2.086.984,04
CONTRIBUIÇÕES	3.378.951.000,00	3.378.951.000,00	645.333.182,41	19,10	2.428.660.673,27	71,88	950.290.326,73
Contribuições Sociais	819.907.000,00	819.907.000,00	146.101.794,21	17,82	531.095.286,51	64,78	288.811.713,49
Contribuições Econômicas	2.559.044.000,00	2.559.044.000,00	499.231.388,20	19,51	1.897.565.386,76	74,15	661.478.613,24
RECEITA PATRIMONIAL	567.716.000,00	567.716.000,00	1.300.312.113,17	229,04	1.555.907.693,27	274,06	-988.191.693,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.422.000,00	1.422.000,00	218.943,22	15,40	962.498,22	67,69	459.501,78
Valores Mobiliários	540.194.000,00	540.194.000,00	1.292.941.357,71	239,35	1.526.464.149,17	282,58	-986.270.149,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.100.000,00	10.100.000,00	3.757.382,71	37,20	8.965.163,28	88,76	1.134.836,72
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.957.690,93	0,00	-7.957.690,93
Demais Receitas Patrimoniais	16.000.000,00	16.000.000,00	3.394.429,53	21,22	11.558.191,67	72,24	4.441.808,33
RECEITA INDUSTRIAL	2.430.000,00	2.430.000,00	334.515,28	13,77	1.318.769,37	54,27	1.111.230,63
RECEITA DE SERVIÇOS	320.702.000,00	320.702.000,00	79.852.578,87	24,90	233.526.715,53	72,82	87.175.284,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	248.997.000,00	248.997.000,00	64.288.023,55	25,82	187.964.704,24	75,49	61.032.295,76
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	192.098,97	19,21	843.672,77	84,37	156.327,23
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.010.000,00	3.010.000,00	559.604,61	18,59	2.026.549,62	67,33	983.450,38
Outros Serviços	67.695.000,00	67.695.000,00	14.812.851,74	21,88	42.691.788,90	63,06	25.003.211,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.089.578.000,00	8.089.578.000,00	1.623.087.872,40	20,06	6.702.867.620,56	82,86	1.386.710.379,44
Transferências da União e de suas Entidades	6.060.478.000,00	6.060.478.000,00	1.233.027.668,68	20,35	5.258.868.409,37	86,77	801.609.590,63
Transferências de Instituições Privadas	32.050.000,00	32.050.000,00	10.483.782,41	32,71	13.040.607,21	40,69	19.009.392,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.997.000.000,00	1.997.000.000,00	379.076.421,31	18,98	1.430.458.603,98	71,63	566.541.396,02
Demais Transferências Correntes	50.000,00	50.000,00	500.000,00	1.000,00	500.000,00	1.000,00	-450.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	656.895.000,00	656.895.000,00	113.191.351,18	17,23	500.673.515,15	76,22	156.221.484,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	48.852.000,00	48.852.000,00	6.670.587,64	13,65	19.106.387,73	39,11	29.745.612,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	93.258.000,00	93.258.000,00	19.383.199,39	20,78	93.081.217,04	99,81	176.782,96
Demais Receitas Correntes	514.785.000,00	514.785.000,00	87.137.564,15	16,93	388.485.910,38	75,47	126.299.089,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.526.520.000,00</b>	<b>1.526.520.000,00</b>	<b>1.456.507.862,09</b>	<b>95,41</b>	<b>1.583.600.126,38</b>	<b>103,74</b>	<b>-57.080.126,38</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.354.241.000,00	1.354.241.000,00	1.405.000.000,00	103,75	1.482.405.000,00	109,46	-128.164.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	1.405.000.000,00	0,00	1.405.000.000,00	0,00	-1.405.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.354.241.000,00	1.354.241.000,00	0,00	0,00	77.405.000,00	5,72	1.276.836.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	-50,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	-50,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	170.492.000,00	170.492.000,00	51.206.511,56	30,03	99.992.021,50	58,65	70.499.978,50
Transferências da União e de suas Entidades	169.212.000,00	169.212.000,00	51.206.511,45	30,26	98.566.470,73	58,25	70.645.529,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,11	0,00	0,20	0,00	-0,20
Transferências de Instituições Privadas	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00	0,00	1.405.550,57	110,67	-135.550,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Demais Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.787.000,00	1.787.000,00	301.350,53	16,86	1.203.054,88	67,32	583.945,12
Demais Receitas de Capital	1.787.000,00	1.787.000,00	301.350,53	16,86	1.203.054,88	67,32	583.945,12
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>148.815.020,19</b>	<b>15,11</b>	<b>567.591.896,09</b>	<b>57,64</b>	<b>417.203.103,91</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>29.742.168.000,00</b>	<b>29.742.168.000,00</b>	<b>8.031.194.619,07</b>	<b>27,00</b>	<b>23.769.438.795,20</b>	<b>79,92</b>	<b>5.972.729.204,80</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>29.742.168.000,00</b>	<b>29.742.168.000,00</b>	<b>8.031.194.619,07</b>	<b>27,00</b>	<b>23.769.438.795,20</b>	<b>79,92</b>	<b>5.972.729.204,80</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>29.742.168.000,00</b>	<b>29.742.168.000,00</b>	<b>8.031.194.619,07</b>	<b>27,00</b>	<b>23.769.438.795,20</b>	<b>79,92</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>1.607.826.340,14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.085.417.254,90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.607.826.340,14	-	-	1.085.417.254,90	-	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 21/09/2024 11:12

<sup>1</sup> O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			R\$ 1.000				
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>148.815.020,19</b>	<b>15,11</b>	<b>567.591.896,09</b>	<b>57,64</b>	<b>417.203.103,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>148.815.020,19</b>	<b>15,11</b>	<b>567.591.896,09</b>	<b>57,64</b>	<b>417.203.103,91</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	960.381.000,00	960.381.000,00	144.985.650,72	15,10	556.186.974,20	57,91	404.194.025,80
Contribuições Sociais	960.381.000,00	960.381.000,00	144.985.650,72	15,10	556.186.974,20	57,91	404.194.025,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.414.000,00	1.414.000,00	100.364,82	7,10	750.543,78	53,08	663.456,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.414.000,00	1.414.000,00	100.364,82	7,10	750.543,78	53,08	663.456,22
RECEITA INDUSTRIAL	23.000.000,00	23.000.000,00	3.729.004,65	16,21	10.654.378,11	46,32	12.345.621,89

Continua (1/2)

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Imprimido em 23/09/2024 às 15:21:26 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 5359.67CD.1202.B23C  
Imprimido em 23/09/2024 às 15:14:49 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 5359.67CD.1202.B23C



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>28.003.241.000,00</b>	<b>33.144.061.590,10</b>	<b>5.596.309.231,13</b>	<b>22.256.161.211,24</b>	<b>10.887.900.378,86</b>	<b>6.024.396.500,47</b>	<b>20.718.372.739,71</b>	<b>12.425.688.850,39</b>	<b>19.813.278.993,25</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.408.085.000,00</b>	<b>27.542.246.512,51</b>	<b>4.901.918.904,82</b>	<b>20.210.171.520,59</b>	<b>7.332.074.991,92</b>	<b>5.353.524.585,86</b>	<b>18.987.509.328,30</b>	<b>8.554.737.184,21</b>	<b>18.217.842.649,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.417.877.917,00	11.790.042.927,32	2.172.006.536,64	7.846.163.900,15	3.943.879.027,17	2.337.146.092,79	7.836.614.557,47	3.953.428.369,85	7.333.002.569,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.746.000,00	889.649.955,11	144.521.363,99	688.033.300,16	201.616.654,95	144.869.658,80	686.584.601,53	203.065.353,58	686.583.518,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.239.461.083,00	14.862.553.630,08	2.585.391.004,19	11.675.974.320,28	3.186.579.309,80	2.871.508.834,27	10.464.310.169,30	4.398.243.460,78	10.198.256.560,78
Transferências a Municípios	3.986.525.000,00	4.030.240.788,44	624.057.726,68	2.961.439.841,49	1.068.800.946,95	772.421.822,14	2.848.745.341,21	1.181.495.447,23	2.843.958.591,69
Demais Despesas Correntes	8.252.936.083,00	10.832.312.841,64	1.961.333.277,51	8.714.534.478,79	2.117.778.362,85	2.099.087.012,13	7.615.564.828,09	3.216.748.013,55	7.354.297.969,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.652.640.000,00</b>	<b>5.198.887.369,89</b>	<b>694.390.326,31</b>	<b>2.045.989.690,65</b>	<b>3.152.897.679,24</b>	<b>670.871.914,61</b>	<b>1.730.863.411,41</b>	<b>3.468.023.958,48</b>	<b>1.595.436.344,00</b>
INVESTIMENTOS	1.908.099.000,00	3.424.195.664,62	495.188.666,32	1.228.138.415,92	2.196.057.248,70	472.363.249,60	916.590.921,14	2.507.604.743,48	781.871.572,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.045.000,00	419.765.215,58	64.027.602,28	199.239.826,89	220.525.688,69	62.608.817,82	197.820.742,43	221.944.473,15	197.113.023,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	739.496.000,00	1.354.926.489,69	135.174.057,71	618.611.747,84	736.314.741,85	135.899.847,19	616.451.747,84	738.474.741,85	616.451.747,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>942.516.000,00</b>	<b>402.927.707,70</b>	-	-	<b>402.927.707,70</b>	-	-	<b>402.927.707,70</b>	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>924.999.075,54</b>	<b>155.674.740,80</b>	<b>625.629.764,33</b>	<b>299.369.311,21</b>	<b>155.630.028,46</b>	<b>615.486.366,57</b>	<b>309.512.708,97</b>	<b>547.478.758,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>28.988.036.000,00</b>	<b>34.069.060.665,64</b>	<b>5.751.983.971,93</b>	<b>22.881.790.975,57</b>	<b>11.187.269.690,07</b>	<b>6.180.026.528,93</b>	<b>21.333.859.106,28</b>	<b>12.735.201.559,36</b>	<b>20.360.757.751,25</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>28.988.036.000,00</b>	<b>34.069.060.665,64</b>	<b>5.751.983.971,93</b>	<b>22.881.790.975,57</b>	<b>11.187.269.690,07</b>	<b>6.180.026.528,93</b>	<b>21.333.859.106,28</b>	<b>12.735.201.559,36</b>	<b>20.360.757.751,25</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	887.647.819,63	-	-	2.435.579.688,92	-	3.408.681.043,95
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>28.988.036.000,00</b>	<b>34.069.060.665,64</b>	<b>5.751.983.971,93</b>	<b>23.769.438.795,20</b>	<b>-</b>	<b>6.180.026.528,93</b>	<b>23.769.438.795,20</b>	<b>-</b>	<b>23.769.438.795,20</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>754.132.000,00</b>	<b>754.132.000,00</b>	-	-	<b>754.132.000,00</b>	-	-	<b>754.132.000,00</b>	-

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 21/09/2024 11:15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>924.999.075,54</b>	<b>155.674.740,80</b>	<b>625.629.764,33</b>	<b>299.369.311,21</b>	<b>155.630.028,46</b>	<b>615.486.366,57</b>	<b>309.512.708,97</b>	<b>547.478.758,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>984.795.000,00</b>	<b>924.999.075,54</b>	<b>155.674.740,80</b>	<b>625.629.764,33</b>	<b>299.369.311,21</b>	<b>155.630.028,46</b>	<b>615.486.366,57</b>	<b>309.512.708,97</b>	<b>547.478.758,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.106.083,00	895.001.376,55	152.374.995,40	605.399.282,99	289.602.093,56	152.398.932,44	604.447.687,68	290.553.688,87	537.741.365,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.688.917,00	29.997.698,99	3.299.745,40	20.230.481,34	9.767.217,65	3.231.096,02	11.038.678,89	18.959.020,10	9.737.392,23
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.688.917,00	29.997.698,99	3.299.745,40	20.230.481,34	9.767.217,65	3.231.096,02	11.038.678,89	18.959.020,10	9.737.392,23

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	818.577.660,05	1.152.239.097,23	877.414.201,53	1.043.831.927,52	638.462.138,78	1.101.660.347,03	620.591.883,80	1.168.631.735,19	925.132.354,82	951.950.785,17	1.372.826.384,92	901.727.338,67	11.573.045.854,71	129.834.017,40
Pessoal Ativo	614.185.172,14	642.109.241,87	596.605.104,11	867.673.214,50	584.744.298,81	596.922.745,38	563.272.290,22	627.977.757,15	640.042.615,33	627.126.397,47	847.239.117,89	625.407.365,33	7.833.305.320,20	12.630.629,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	550.406.172,12	563.208.484,88	532.107.116,16	766.690.241,27	533.439.570,90	514.603.755,04	512.099.555,02	557.352.602,20	569.914.928,38	561.522.474,20	779.451.080,04	557.970.074,07	6.998.766.054,28	951.325,01
Obrigações Patronais	63.779.000,02	78.900.756,99	64.497.987,95	100.982.973,23	51.304.727,91	82.318.990,34	51.172.735,20	70.625.154,95	70.127.686,95	65.603.923,27	67.788.037,85	67.437.291,26	834.539.265,92	11.679.304,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.499.811,39	493.771.818,11	209.615.040,92	57.303.381,74	753.665,00	432.741.145,21	803.898,14	436.027.923,41	219.607.516,29	219.889.432,28	448.437.412,75	221.046.943,60	2.869.497.988,84	114.749.133,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	88.777.816,19	371.978.875,01	166.047.380,02	31.399.271,19	16.858,70	338.428.125,33	69.078,87	341.128.257,06	171.611.485,82	171.783.915,04	349.983.627,20	172.657.107,33	2.203.881.797,76	95.562.688,64
Pensões	40.721.995,20	121.792.943,10	43.567.660,90	25.904.110,55	736.806,30	94.313.019,88	734.819,27	94.899.666,35	47.996.030,47	48.105.517,24	98.453.785,55	48.389.836,27	665.616.191,08	19.186.444,62
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	74.892.676,52	16.358.037,25	71.194.056,50	118.855.331,28	52.964.174,97	71.996.456,44	56.515.695,44	104.626.054,63	65.482.223,20	104.934.955,44	77.149.854,28	55.273.029,74	870.242.545,67	2.454.254,42
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	105.039.124,99	330.093.794,27	114.006.541,57	70.781.069,85	2.471.613,22	208.730.221,65	16.124.606,23	214.149.899,76	141.628.332,20	128.300.780,99	259.112.824,47	128.228.015,27	1.718.666.824,47	18.629.899,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.843.602,54	2.648.502,25	1.886.032,47	1.982.925,61	1.655.482,61	2.289.451,97	2.558.321,75	4.377.184,64	1.304.333,15	664.420,75	899.401,71	476.798,97	22.586.458,42	64.993,75
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	8.730.797,50	32.689.292,95	16.625.739,60	3.446.151,42	799.038,71	9.102.475,42	6.710.861,71	27.173.483,36	48.443.073,61	36.126.036,50	45.596.161,34	40.780.015,22	276.223.127,34	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.397.632,85	4.435.869,84	4.701.512,19	4.597.042,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.132.057,07	81.674,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	68.882.543,53	281.227.075,82	84.422.881,99	50.965.160,97	17.091,90	190.780.039,95	546.396,45	176.322.053,12	85.634.155,34	85.270.002,48	206.364.432,24	80.807.473,43	1.311.239.307,22	18.070.098,72
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	2.787.513,54	745.230,60	738.839,43	0,00	652.000,00	627.840,00	626.400,00	626.400,00	625.920,00	624.000,00	623.040,00	8.677.183,57	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	21.184.548,57	6.305.539,87	5.625.144,72	9.050.950,23	0,00	5.906.254,31	5.681.186,32	5.650.778,64	5.620.370,10	5.614.401,26	5.628.829,18	5.540.687,65	81.808.690,85	413.132,77
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	713.538.535,06	822.145.302,96	763.407.659,96	973.050.857,67	635.990.525,56	892.930.125,38	604.467.277,57	954.481.835,43	783.504.022,62	823.650.004,18	1.113.713.560,45	773.499.323,40	9.854.379.030,24	111.204.117,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.856.893.597,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	83.325.009,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	53.812.094,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	7.219.718,80	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	24.712.536.776,16	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)</b>	9.965.583.147,88	40,33
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.109.143.020,32	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.503.685.869,30	46,55
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.898.228.718,29	44,10

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 23/09/2024 12:38

Nota: À partir de Abril/2023 foram incluídas na linha "Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis", as despesas com auxílio alimentação da Educação, natureza de despesa 33904601 - Indenização Auxílio-Alimentação e 33904602 - Vale Alimentação.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Assinado digitalmente por: ALEX DEL GIGLIO em 23/09/2024 às 15:21:28 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 664A.80C2.A306.5C9E  
Assinado digitalmente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 23/09/2024 às 15:14:49 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 664A.80C2.A306.5C9E



ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>26.442.994.000,00</b>	<b>19.887.181.964,56</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.214.581.000,00	10.195.291.785,58
ICMS	12.034.215.000,00	8.431.008.702,23
IPVA	736.650.000,00	663.364.782,61
ITCD	23.324.000,00	30.375.226,74
IRRF	1.250.000.000,00	898.064.089,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.392.000,00	172.478.984,04
Contribuições	2.747.975.000,00	2.031.955.454,38
Receita Patrimonial	395.043.000,00	281.742.224,78
Aplicações Financeiras (II)	355.521.000,00	240.932.834,52
Outras Receitas Patrimoniais	39.522.000,00	40.809.390,26
Transferências Correntes	8.089.578.000,00	6.702.867.620,56
Cota-Parte do FPE	4.000.000.000,00	3.457.382.549,18
Transferências da LC 61/1989	21.250.000,00	22.731.511,51
Transferências do FUNDEB	2.698.800.000,00	1.982.943.458,67
Outras Transferências Correntes	1.369.528.000,00	1.239.810.101,20
Demais Receitas Correntes	995.817.000,00	675.324.879,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	995.817.000,00	675.324.879,26
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>26.087.473.000,00</b>	<b>19.646.249.130,04</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>1.599.981.000,00</b>	<b>1.024.491.235,77</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>172.673.000,00</b>	<b>1.274.165.468,49</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>1.524.733.000,00</b>	<b>1.582.397.071,50</b>
Operações de Crédito (VIII)	1.354.241.000,00	1.482.405.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	50,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	50,00
Transferências de Capital	170.492.000,00	99.992.021,50
Convênios	138.212.000,00	62.372.387,11
Outras Transferências de Capital	32.280.000,00	37.619.634,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>170.492.000,00</b>	<b>99.992.071,50</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>1.787.000,00</b>	<b>1.203.054,88</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>27.859.733.000,00</b>	<b>20.771.935.492,19</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>26.257.965.000,00</b>	<b>19.746.241.201,54</b>

(Continua)

 nente por: ALEX DEL GIGLIO em 23/09/2024 às 15:21:29 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C612.1A55.B075.8809  
 nente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 23/09/2024 às 15:14:50 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: C612.1A55.B075.8809

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.201.915.621,36	19.960.161.496,06	18.731.887.161,48	17.973.418.504,90	142.023.847,68	420.712.016,12	418.299.469,45
Pessoal e Encargos Sociais	11.452.654.759,00	7.599.565.719,15	7.589.064.781,16	7.097.533.419,51	83.832.261,92	129.952.309,11	129.951.681,01
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	889.649.955,11	688.033.300,16	686.584.601,53	686.583.518,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.859.610.907,25	11.672.562.476,75	10.456.237.778,79	10.189.301.566,45	58.191.585,76	290.759.707,01	288.347.788,44
Transferências Constitucionais e Legais	4.030.240.788,44	2.961.439.841,49	2.848.745.341,21	2.843.958.591,69	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.829.370.118,81	8.711.122.635,26	7.607.492.437,58	7.345.342.974,76	58.191.585,76	290.759.707,01	288.347.788,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	26.312.265.666,25	19.272.128.195,90	18.045.302.559,95	17.286.834.985,96	142.023.847,68	420.712.016,12	418.299.469,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.265.329.966,69	875.639.788,86	871.108.533,39	791.902.902,35	22.047.374,65	20.030.511,49	18.909.371,55
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.197.887.369,89	2.045.003.751,71	1.730.095.411,41	1.594.668.344,00	10.959.932,44	104.801.938,77	103.804.093,37
Investimentos	3.423.195.664,62	1.227.152.476,98	915.822.921,14	781.103.572,81	10.959.932,44	104.801.938,77	103.804.093,37
Inversões Financeiras	419.765.215,58	199.239.526,89	197.820.742,43	197.113.023,35	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	419.765.215,58	199.239.526,89	197.820.742,43	197.113.023,35	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.354.926.489,69	618.611.747,84	616.451.747,84	616.451.747,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.842.960.880,20	1.426.392.003,87	1.113.643.663,57	978.216.596,16	10.959.932,44	104.801.938,77	103.804.093,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	402.927.707,70	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.000.000,00	985.938,94	768.000,00	768.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>31.824.484.220,84</b>	<b>21.575.145.927,57</b>	<b>20.030.822.756,91</b>	<b>19.057.722.484,47</b>	<b>175.031.154,77</b>	<b>545.544.466,38</b>	<b>541.012.934,37</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>30.558.154.254,15</b>	<b>20.698.520.199,77</b>	<b>19.158.946.223,52</b>	<b>18.265.051.582,12</b>	<b>152.983.780,12</b>	<b>525.513.954,89</b>	<b>522.103.562,82</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>				<b>998.168.918,58</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>				<b>806.102.276,48</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				392.893.000,00			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Bimestre/ 2023</b>			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						240.505.114,73	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						566.727.834,30	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>479.879.556,91</b>			

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até 31 Ago 2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		9.285.714.622,38	10.162.743.097,98
DEDUÇÕES (XL)		3.386.225.671,00	4.618.105.601,25
Disponibilidade de Caixa		3.382.078.695,78	4.613.958.626,03
Disponibilidade de Caixa Bruta		4.041.763.078,48	5.447.193.392,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		163.588.015,24	13.410.559,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		496.096.367,46	819.824.207,18
Demais Haveres Financeiros		4.146.975,22	4.146.975,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		<b>5.899.488.951,38</b>	<b>5.544.637.496,73</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>354.851.454,65</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>			
		<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-110.046.000,00	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			
		<b>Até o Bimestre/ 2023</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-150.177.455,77	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		275.205.558,03	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>479.879.556,91</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>806.102.276,48</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		754.132.000,00	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 21/09/2024 11:25

Nota: No valor das Receitas Fiscais Correntes está deduzido o FUNDEB

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>9.285.714.622,38</b>	<b>9.020.274.226,39</b>	<b>10.162.743.097,98</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.285.714.622,38	9.020.274.226,39	10.162.743.097,98	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	342.093.742,09	317.873.382,71	303.903.714,63	
Financiamentos	8.936.081.595,36	8.694.861.558,75	9.851.300.098,42	
Internos	4.198.689.720,49	4.102.627.752,09	5.308.698.198,36	
Externos	4.737.391.874,87	4.592.233.806,66	4.542.601.900,06	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.539.284,93	7.539.284,93	7.539.284,93	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	7.539.284,93	7.539.284,93	7.539.284,93	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.386.225.671,00</b>	<b>4.071.896.825,88</b>	<b>4.618.105.601,25</b>	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	<b>3.382.078.695,78</b>	<b>4.067.749.850,66</b>	<b>4.613.958.626,03</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.041.763.078,48	4.842.710.413,25	5.447.193.392,68	
(-) Restos a Pagar Processados	163.588.015,24	46.961.666,00	13.410.559,47	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	496.096.367,46	727.998.896,59	819.824.207,18	
Demais Haveres Financeiros	4.146.975,22	4.146.975,22	4.146.975,22	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.899.488.951,38</b>	<b>4.948.377.400,51</b>	<b>5.544.637.496,73</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>22.825.805.777,35</b>	<b>23.931.069.981,09</b>	<b>24.856.893.597,96</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	<b>55.635.525,24</b>	<b>53.582.334,24</b>	<b>83.325.009,00</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.770.170.252,11</b>	<b>23.877.487.646,85</b>	<b>24.773.568.588,96</b>	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	<b>40,78</b>	<b>37,78</b>	<b>41,02</b>	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	<b>25,91</b>	<b>20,72</b>	<b>22,38</b>	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (2 X RCL)	<b>45.540.340.504,22</b>	<b>47.754.975.293,70</b>	<b>49.547.137.177,92</b>	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	<b>40.986.306.453,80</b>	<b>42.979.477.764,33</b>	<b>44.592.423.460,13</b>	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	6.649.821.909,56	6.649.821.909,56	6.649.821.909,56	
RP NÃO-PROCESSADOS	575.667.745,45	198.994.521,91	114.655.048,24	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	262.378.863,64	262.378.863,64	262.412.490,97	

FONTE: Administração Financeira Integrada - AFI, Departamento de Contabilidade Pública - DECON, 22/09/2024 07:50

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota: O órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amazonas, Amazonprev, até o exercício de 2011, estava constituído como uma entidade paraestatal, com natureza de serviço social autônomo e personalidade jurídica de direito privado nos termos da Lei Complementar nº.30/2001 e, portanto, não integrava o Orçamento Fiscal do Estado do Amazonas.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Fonte por: ALEX DEL GIGLIO em 23/09/2024 às 15:21:31 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: EFD4.4C95.61E9.2714  
Fonte por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 23/09/2024 às 15:14:50 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: EFD4.4C95.61E9.2714



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA POLÍTICA FISCAL E ESTUDOS DE FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO  
GERÊNCIA DE ANÁLISE ECONÔMICO-FISCAL

DEFIP  
ago/24

**APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(Art. 212 da Constituição Federal/1988)  
Período de referência: Agosto/2024

ESPECIFICAÇÃO	R\$	
	ATÉ O MÊS	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>11.605.075.132,00</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	9.929.034.783,77	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	9.873.159.922,88	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	55.874.860,89	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	38.063.247,04	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	739.913.011,23	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	898.064.089,96	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>4.348.501.464,04</b>	
2.1- Cota-Parte FPE	4.321.728.186,24	
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	26.742.954,53	
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	30.323,27	
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais		
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.844.922.177,82</b>	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)1	2.468.282.179,98	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)1	369.954.259,39	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)1	6.685.738,45	
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>13.108.654.418,22</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
<b>5. APLICAÇÃO LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO</b>		<b>3.313.658.358,15</b>
5.1 Total das Fontes da Educação		3.402.950.075,09
5.1.1 Fonte 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos		709.813.887,17
5.1.2 Fonte 500121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE		251.036.567,59
5.1.3 Fonte 500150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências		0,00
5.1.4 Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB		2.442.099.620,33
5.2 (-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%		89.269.567,92
5.3 (-) Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado no exercício atual		22.149,02
5.4 (-) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos		0,00
5.5 (-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino		0,00
<b>6. VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 4)</b>	<b>25,00%</b>	<b>3.277.163.604,56</b>
<b>7. VALOR APLICADO (5)</b>	<b>25,28%</b>	<b>3.313.658.358,15</b>
<b>8. DIFERENÇA (7-6)</b>	<b>0,28%</b>	<b>36.494.753,60</b>

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA POLÍTICA FISCAL E ESTUDOS DE FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO  
GERÊNCIA DE ANÁLISE ECONÔMICO-FISCAL

DEFIP  
ago/24

**APLICAÇÃO NA SAÚDE**  
(Art. 77, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)  
Período de referência: Agosto/2024

ESPECIFICAÇÃO	R\$	
	ATE O MÊS	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (1)</b>	<b>11.605.075.132,00</b>	
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	9.929.034.783,77	
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	9.873.159.922,88	
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	55.874.860,89	
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	38.063.247,04	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	739.913.011,23	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	898.064.089,96	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2)</b>	<b>4.348.471.140,77</b>	
Cota-Parte FPE	4.321.728.186,24	
Cota-Parte IPI-Exportação	26.742.954,53	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (3)</b>	<b>2.844.922.177,82</b>	
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% - FCEP)	2.468.282.179,98	
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	369.954.259,39	
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.685.738,45	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (4) = (1) + (2) - (3)</b>	<b>13.108.624.094,95</b>	
ESPECIFICAÇÃO	%	DESPESA EMPENHADA
<b>5. VALOR APLICADO NA SAÚDE</b>		<b>3.059.568.194,07</b>
5.1 Fonte 500100 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.632.837.679,88
5.2 Fonte 500121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE		1.422.735.362,14
5.3 Fonte 500150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências		3.995.152,05
<b>6. VALOR MÍNIMO A APLICAR (12% do 4)</b>	<b>12,00%</b>	<b>1.573.034.891,39</b>
<b>7. VALOR APLICADO NA SAÚDE (5)</b>	<b>23,34%</b>	<b>3.059.568.194,07</b>
<b>8. DIFERENÇA (7-6)</b>	<b>11,34%</b>	<b>1.486.533.302,68</b>

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.038443:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 10/10/2024 14:02:51

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 10/10/2024 14:21:01

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 10/10/2024 14:24:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 82E03E240011A846 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

